

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula
-77.353-

ficha
-01-

São Paulo, 10 de junho de 19 94

IMÓVEL:- UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, situado à rua -
Monsenhor Anacleto, sob número 35, no 6º Subdis-
trito-Brás, desta Capital, medindo 7,00 metros de frente, -
por 45,00 metros de fundos, confrontando de ambos os lados,
e nos fundos, com propriedade de Augusto Saraiva.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 002.081.0051-2.

PROPRIETÁRIA:- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 42.993 de 16 de janeiro
de 1.952, deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Piva-
to).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.1/77.353:- São Paulo, 10 de junho de 1.994:- Pelo Auto
de Penhora, Avaliação e Depósito subscrito e assinado em 24
de maio de 1.994, por dois Oficiais de Justiça, Depositário-
e Testemunhas, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora
e Avaliação, subscrito e assinado em 22 de novembro de 1993,
pelo Escrivão, por ordem do MM. Juiz de Direito do Ofício -
das Execuções Fiscais, Municipais da Comarca desta Capital,-
Seção I, expedidos nos autos (processo nº. 556.640-1/92, Sé-
rie 17, exercício 91) de Execução Fiscal movida pela Munici-
palidade de São Paulo, contra a IRMANDADE DA SANTA CASA DE -
MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, se verifica que, o imóvel objeto
desta matrícula, avaliado em Cr\$200.000.000,00, FOI PENHORA-
DO, para garantir a dívida de Cr\$2.345.251,36.- O Escrevente
habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial,
José Simão (José Simão).-


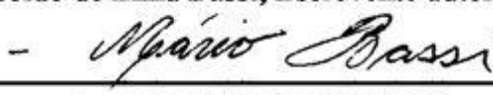
- continua no verso -

matricula
77.353

ficha
- 01_{verso}

Av.2:- 30/01/2007 - Prenotação n° 275.424 de 11/01/2007.-

Fica cancelada a penhora registrada sob n° 1 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado expedido em 11 de setembro de 2.006, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública – Ofício das Execuções Fiscais Municipais, extraído dos autos (proc. 556.640-1/92), extinta nos termos do art. 26 da LEF, por sentença que transitou em julgado em 02 de março de 2.005. (Luiz Mandarino Júnior, Escrevente autorizado – Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

 - 

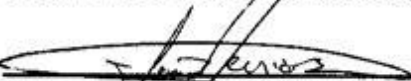
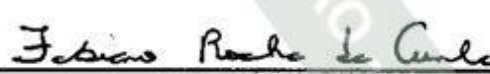
Av.3:- 17/04/2008 - Prenotação n° 289.548 de 26/03/2008.-

Do mandado expedido em 01 de fevereiro de 2.008, pelo 4° Grupo de Câmaras de Direito Privado do Tribunal de Justiça deste Estado, e da certidão expedida em 09 de abril de 2.008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente lançado pelos n°s 84 e 86 da rua Monsenhor Anacleto. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.4:- 17/04/2008 - Prenotação n° 289.548 de 26/03/2008.-

Do mesmo mandado que deu origem à Av.3, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal, emitido em 09 de abril de 2.008, verifica-se que, a proprietária, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO ou IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, é inscrito no CNPJ. n.º 62.779.145/0001-90. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

R.5:- 17/04/2008 - Prenotação n° 289.548 de 26/03/2008.-

Pelo mesmo mandado que deu origem à Av.3, extraído dos autos de Apelação Cível n° 404.523.4/7, interposta nos autos do processo n° 000.02.024.442-8, do Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, no qual figura como apelante, ALEXANDRE VIEIRA, brasileiro, casado, pensista, RG. n° 20.370.230, CPF. n° 100.511.068-92, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro de Souza Lopes, n° 997, e como apelada, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO ou IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, a Rua Doutor Cesário

Continua na ficha 02



77.353

MATRÍCULA FICHA

77.353

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Mota Junior, nº 112, e de conformidade com a sentença proferida em 24 de novembro de 2.004, e Acórdão proferido em 11 de abril de 2.007, nos autos de Agravo de Instrumento nº. 404.523.4/7, da 8ª Câmara de Direito Privado do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, e decisão de 15 de janeiro de 2.008, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi dado em hipoteca judicial para garantia da indenização equivalente a 200 salários mínimos, mais correção monetária, juros, custas judiciais e honorários, tudo nos termos da sentença de 24 de novembro de 2.004.- (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha

Av.6:- 05/06/2.015 - Prenotação nº 380.636 de 16/07/2014.-

Do requerimento datado de 16 de junho de 2014 e nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei Federal 6.015/73, verifica-se que, o imóvel objeto da presente matrícula, possui a seguinte descrição: inicia-se no ponto B, distante 47,83 metros da esquina com a Avenida Rangel Pestana e na divisa com o imóvel nºs 54/56 da Rua Monsenhor Anacleto (matrícula nº 77.076); deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Monsenhor Anacleto até o ponto C, com azimute de 8°35'14" e distância de 8,13 metros; do ponto C deflete à direita fazendo ângulo interno de 92°19'39" e segue confrontando com o imóvel nº 82/79 da mesma rua (matrícula nº 133.877) até o ponto J, com azimute de 96°15'36" e distância de 49,15 metros; do ponto J deflete à direita fazendo ângulo interno de 97°39'51" e segue confrontando com o imóvel nº 1.211 da Avenida Rangel Pestana (transcrição nº 16.756) até o ponto K com azimute de 178°35'45" e distância de 8,13 metros; do ponto K deflete à direita fazendo ângulo interno de 88°35'14" e segue confrontando com os imóveis nº 1.205 (matrícula nº 18.223), 1.203 (matrícula nº 18.222), 1.199 (matrícula nº 18.221), 1.195/1.197 (transcrição nº 69.910) e 1.187/1.189 (matrícula nº 138.818), todos da Avenida Rangel Pestana, até o ponto L na distância de 23,84 metros e azimute 270°00'30"; do ponto L deflete à direita fazendo ângulo interno de 168°36'16" e segue confrontando com o imóvel nº 54/56 da Rua Monsenhor Anacleto (matrícula nº 77.076), na distância de 26,71 metros e azimute 281°24'14" até o ponto inicial B, onde faz ângulo interno de 92°48'59", perfazendo assim uma área total de 423,67 m². (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha

Av.7:- 21/03/2016 - Prenotação nº 402.099 de 10/03/2016.-

Do requerimento datado de 08 de março de 2016 e das certidões expedidas aos 14 de março de 2016, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: a) o imóvel desta matrícula é atualmente cadastrado através dos Contribuintes Municipais nº 002.081.0048-2 e 002.081.0049-0; e, b) o imóvel objeto desta, é atualmente lançado pelos nºs 62, 66, 70 e 72 da

Continua no verso.

18338



77.353

MATRÍCULA

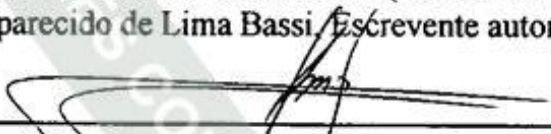
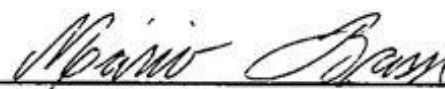
FICHA

77.353

02

verso

rua Monsenhor Anacleto. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 - 

Av.8:- 20/09/2016 - Prenotação n° 408.420 de 09/09/2016.-

Fica cancelada a hipoteca judicial registrada sob n° 5 nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 01 de setembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraído dos autos (proc. n.º 0024442-56.2002.8.26.0100) da ação de procedimento comum.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spínola Berenguer, Escrevente autorizado).-

